

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATO Nº 205/2019

Altera o Ato TRT7 nº 89/2019, que dispõe sobre a aplicação do Programa de Assistência Médico-Hospitalar no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º O Ato nº 89, de 12 de junho de 2019, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 17. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros, no que se refere à metodologia de cálculo do auxílio médicohospitalar, a contar de 1º de março de 2020."

Art. 2º Ficam revogadas as disposições do inciso III e suas alíneas "a", "b", "c", "d", "e", e parágrafo único, do art. 2º, do Ato 89/2019.

Art. 3º Este ato entre em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.
PLAUTO CARNEIRO PORTO
Presidente do Tribunal

